



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 278/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 17 de março de 2020

Ref.: **Requerimento nº 346/20-CMV**
Vereadora Mônica Morandi
Processo administrativo nº 5.105/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Diante das informações conflitantes, o imóvel localizado na Alameda Mangabeira, s/n é o mesmo informado como lote 41, Quadra E? Segue foto do mapa.
2. O imóvel é de propriedade pública ou privada?
3. Sendo de propriedade pública, o que vem sendo realizado no local? Explane.
4. A municipalidade tem ciência que o imóvel está sendo habitado? Explane.
5. Existe Centro Comunitário no Chácaras Alpinas? Na afirmativa, qual a localidade?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações e documentos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 03 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



"REF. C.I. Nº 376/2020 - D.T.L./GP"

"REQUERIMENTO Nº 346/2020 - Vereadora Mônica Morandi"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 376/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 346/2020 de autoria do nobre vereadora Mônica Morandi consultada a área competentes da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. O imóvel em questão trata-se do lote 41 da quadra E do loteamento Chácara Alpinas - Bairro Alpinas, sito à Alameda Mangabeira;
2. O imóvel acima mencionado é de propriedade da Municipalidade de Valinhos;
3. Consta na ficha do imóvel em questão, projeto para estudo de edificação de Associação de Moradores do Bairro - protocolo nº 7758/2010;
4. Nada consta;
5. Nada consta nos arquivos desta Seção quanto a Centro Comunitário do Loteamento Chácara Alpinas.

SPMA, em 16 de março de 2020.


PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.n°

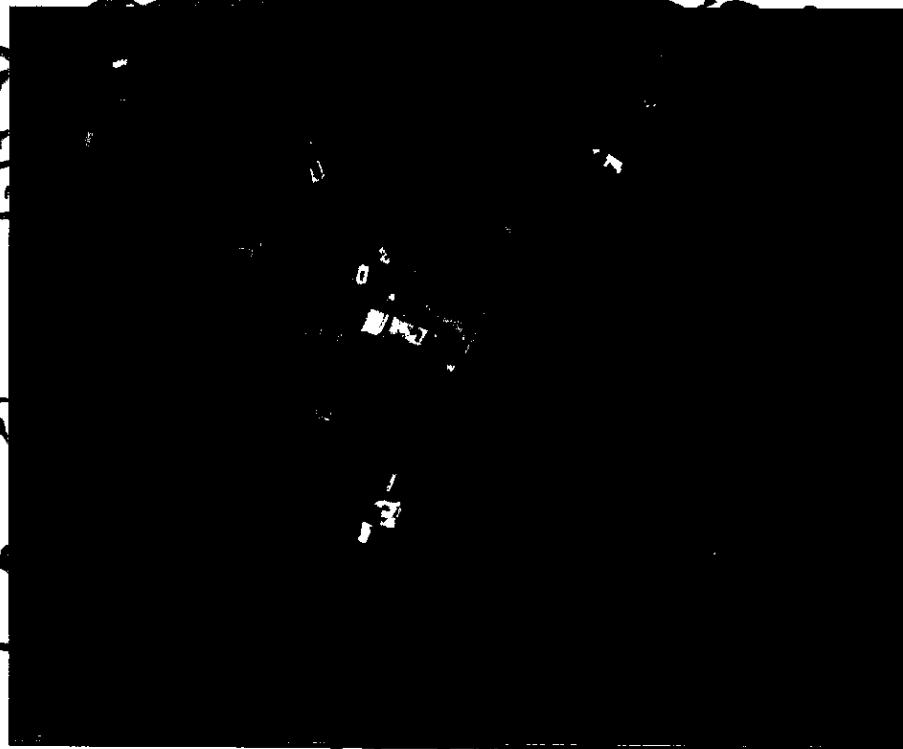
Rubrica

Proc.nº/Ano C.I. 376/2020 -DTL/GP

À Departamento de Gerenciamento de Projetos

Conforme questionamento do nobre vereador, informo que:

- 1) o imóvel em questão trata-se do lote 41 da quadra E do loteamento Chácaras Alpinas - Bairro Alpinas, sito à Alameda Mangabeira.
- 2) o imóvel acima mencionado é de propriedade da Municipalidade de Valinhos.
- 3) Consta na ficha do imóvel em questão projeto para estudo de edificação de Associação de Moradores do Bairro - prot.nº 7758/2010.
- 4) Nada consta
- 5) Nada consta nos arquivos desta Seção quanto a Centro Comunitário do loteamento Chácaras Alpinas



S.C. em 11 de março de 2.020.

Roberta Trivellato Vitorino

Seção de Cadastro

